



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MARTINS

CPI – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. RODRIGO MARTINS)

Solicita informações ao Ministério das Comunicações quanto aos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel no que diz respeito aos testes de homologação de equipamentos de interconexão à rede mundial de computadores, em especial quanto à vulnerabilidades de segurança.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor. Ministro de Estado das Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes pontos:

1. Lista dos equipamentos homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel para interconexão à internet por usuários, contendo marca, modelo e relação exaustiva dos testes realizados para suas homologações, notadamente quanto aos procedimentos que impeçam vulnerabilidades de segurança;
2. Normas técnicas e detalhamento dos procedimentos adotados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel quanto aos testes para homologação de equipamentos de interconexão à rede mundial de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MARTINS

computadores, notadamente no que se refere a vulnerabilidades de segurança que possam permitir a ação de *hackers* em tais equipamentos;

3. Comunicações feitas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por qualquer cidadão ou pessoa jurídica acerca de eventuais vulnerabilidades de segurança em equipamentos de usuário que se interconectem à internet e ações adotadas pela Agência a partir destas comunicações.

JUSTIFICAÇÃO

Algumas matérias veiculadas na imprensa brasileira e internacional apontam para um conjunto de equipamentos de interconexão com a internet que apresentariam falhas de segurança e que possibilitariam a ação de *hackers* para o cometimento de crimes virtuais¹. Algumas marcas e modelos de *cable modems*, por exemplo, têm sido citadas como tipo de equipamentos *hackeáveis* e que estariam em larga operação nos lares brasileiros, já que são comumente disponibilizados por prestadoras de serviços de telecomunicações, na forma de comodato, quando nossos cidadãos contratam os serviços de acesso à internet.

Ocorre que, em nosso País, os equipamentos de interconexão com a internet são verificados e homologados pela Anatel, o que, em tese, evitaria vulnerabilidades capazes de comprometer toda a rede interligada, o que poderia trazer sérios prejuízos para os consumidores e para todo o País.

Em audiência pública realizada nesta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos, realizada no último dia 24 de novembro, com provedores de acesso e a Anatel, a questão de eventuais vulnerabilidades em equipamentos utilizados pelas prestadoras para o acesso à internet por usuários foi

¹ Ver exemplo de matéria veiculada em <https://nakedsecurity.sophos.com/pt/2012/10/01/hacked-routers-brazil-vb2012/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL RODRIGO MARTINS

levantada pelo nobre Deputado Silas Freire. Ao indagar o representante da Oi, Sr. Marcos Augusto Mesquita Coelho, Sua Excelência recebeu a informação de que a rede da referida prestadora seria totalmente segura, em possível desacordo com as informações veiculadas pela imprensa.

Desta sorte, ficou patente a necessidade desta CPI de aprofundar a questão, no sentido de arguir o órgão regulador sobre os procedimentos adotados na homologação dos equipamentos, para a certificação de que eventuais vulnerabilidades não estejam presentes nos equipamentos homologados pela Agência.

Sendo assim, encaminhamos este Requerimento de Informação para que possamos conhecer em detalhes quais as ações tomadas pela Anatel para garantir a segurança de acesso à internet de nossa população, especialmente por meio de equipamentos cedidos pelas prestadoras de serviço de telecomunicações.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2015.

Deputado RODRIGO MARTINS